



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso VIII do Art. 31 do Regimento da UFRSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Determinar a criação de comissão investigativa para verificar a lisura do processo que distribuiu bolsas inéditas do Programa de Apoio voltado à Pesquisa e à Pós-Graduação, nos seguintes programas: Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Profnit, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema e Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação – Paec.

Art. 2º A comissão deverá ser formada por um discente da pós-graduação e servidores que não ocupam cargos nomeados pela gestão e que não sejam lotados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS